

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM-AEB/
FACULDADE DO BELO JARDIM- FBJ
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRA TERCINA MARIA L. BARROS BEZERRA
PROCESSO Nº 056/2015 *Publicado no DOE de 11/11/2016 pela Portaria SEE
nº 5186/2016, de 10/11/2016*
PARECER CEE/PE Nº104/2016-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM10/10/2016**

1 – RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB, instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Aplicadas do Belo Jardim – FABEJA, sucedida pela Faculdade do Belo Jardim – FBJ, CNPJ: 11.464.153-0001-06, através do ofício nº 016/2015 – GP/AEB, assinado, pelo Diretor Presidente da mantenedora, apresentou a este Conselho, solicitação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia oferecido pela mantida.

O pedido foi instruído com a documentação abaixo descrita, conforme destaca *checklist*, a qual, como o ofício, encontra-se nos autos.

- Ato de criação da mantenedora com respectivas reformas;
- Estatuto da mantenedora, com respectivas reformas;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS/ CRF;
- Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço Regimento da FBJ;
- Identificação dos Dirigentes das instituições mantida e mantenedora e respectivos atos de nomeação;
- Indicação dos cursos ofertados pela IES, indicados no próprio ofício de encaminhamento;
- Projeto Político Pedagógico do Curso;
- Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos da AEB;
- Política de Qualificação Docente;
- Projeto Político Pedagógico do Curso;
- Relatório Descritivo do Cumprimento da Proposta Pedagógica do Curso;
- Cópia do Parecer de Credenciamento da Faculdade de Belo Jardim – FBJ, que sucedeu à Faculdade de Ciências Aplicadas;
- Relatório da Comissão de Verificação *in loco*.

O pedido originou o Processo nº 056/2015, que foi distribuído a esta relatora em 08/05/2015. Tendo em vista que naquela ocasião tramitava neste Conselho processo que tratava da sucessão da FABEJA pela FBJ, ouvida a CES, foi decidido que se aguardaria a conclusão da tramitação para que se desse prosseguimento aos processos da IES.

Concluído o processo de sucessão, foi realizada a avaliação preliminar, que constatou regularidade documental. Esta relatora solicitou Comissão de Avaliação em 03/08/2015. A Comissão

de Avaliação foi constituída pelas professoras Adelina Maria Salles Bizarro e Genealda Maria Leite Pedrosa, como especialistas, e por Ricardo Chaves Lima, como representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, sendo presidida pela primeira. Esses avaliadores estiveram na sede da IES em 26 de outubro do mesmo ano.

A análise que se segue foi realizada com base no Relatório de Cumprimento do Projeto do Curso e, sobretudo, no Relatório de Verificação *in loco*, e tendo como principais referências normativas a Resolução CEE/PE nº 01/2004, a Resolução CNE/CES nº 01/2006, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Resolução CNE/CES nº 02/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

2 – ANÁLISE

2.1 Considerações Preliminares

O curso de Licenciatura em Pedagogia da FABEJA, agora FBJ foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 151/2011-CES, homologado pela Portaria SE nº 7.493/2011, publicada no DOE em 11/11/2011. Antes, porém, a IES já oferecia a formação em Pedagogia em convênio com a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

O projeto do curso da FBJ declara o seguinte objetivo:

Formar professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio na modalidade Normal, na Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

2.2 Instalações Físicas e Equipamentos Disponíveis para a Licenciatura em Pedagogia

De acordo com o Relatório de Verificação *in loco*:

A FBJ possui instalações físicas para o funcionamento de cursos de educação superior, com número suficiente de salas de aula, tendo, também, salas para diretoria, coordenações de cursos, docentes, tesouraria, secretaria, setor de escolaridade e todos os demais espaços necessários. O número de equipamentos multimídia atende minimamente aos cursos ofertados. Nesse sentido, recomenda-se a ampliação da quantidade de projetores de multimídia e de microcomputadores no laboratório de informática, considerando-se que estes são instrumentos que poderão incentivar e facilitar o processo de aprendizagem. A FBJ conta ainda com um laboratório de Matemática e outro de Biologia, que são utilizados pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia, contribuindo à formação dos(as) futuros(as) licenciados(as) em Pedagogia. Apesar da utilização dos dois laboratórios mencionados, o Curso de Licenciatura em Pedagogia não conta com um laboratório de ensino específico, com o espaço da Brinquedoteca.(...)

No tocante à acessibilidade, a IES atende aos requisitos de acessibilidade constantes na Lei Federal nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000.

2.3 Biblioteca

O espaço físico e o mobiliário da biblioteca atendem às necessidades dos cursos em funcionamento e ao curso em tela, mas o acervo específico para o curso de Licenciatura em Pedagogia, segundo a comissão de verificação *in loco*, apresenta um número pequeno de títulos, carecendo de melhoria imediata, garantindo-se renovação e ampliação do acervo bibliográfico.

A biblioteca dispõe de mesas coletivas para leitura e estudo em grupo. Na ocasião da visita, apenas dois (2) computadores com acesso à internet estavam disponíveis na biblioteca, o que talvez seja resultante de seus serviços não serem informatizados. A comissão sugere também ampliação do número de profissionais com formação na área de biblioteconomia.

Fica evidenciado que o ponto mais frágil do curso de Pedagogia é a biblioteca, assim faz-se necessário alertar a IES para providências imediatas de tal modo que o problema não se reapresente por ocasião de nova avaliação do curso.

A IES enviou Ofício nº 050/2016 – GP/AEB de 15.06.2016 firmando compromisso em relação à compra de livros para o curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade.

2.4 Projeto Pedagógico

Acerca do projeto pedagógico do curso, a comissão de avaliação informa que, de modo geral, apresenta coerência interna e que o objetivo declarado no projeto encontra-se formulado em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006, que institui as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Licenciatura em Pedagogia. De fato, esta relatoria constatou que já o projeto original cumpria os dispositivos da Resolução CNE/CP nº 01/2006. Assim, a distribuição das cargas horárias dos componentes curriculares determinados no art. 7º da mencionada resolução, foram observados, assim como a carga horária pela qual deve haver na Licenciatura em Pedagogia, no mínimo 3.200h, a Matriz Curricular proposta para o curso obedece também a Resolução CNE/CES nº 02/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

A matriz curricular autorizada pelo Parecer CEE/PE nº 151/2011- CES é a que se segue:

1º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
FAB00349	Português Instrumental I	45h	03
DPE00100	Escola, Cultura e Sociedade	45h	03
DPE00110	História da Educação	45h	03
DPE00120	Antropologia da Educação	60h	04
FAB00130	Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	45h	03
DPE00150	Fundamentos da Pedagogia	30h	02
FAB00227	Informática Aplicada à Educação	30h	02
DPE00140	Seminário Temático	60h	04
TOTAL DO SEMESTRE		360h	24
2º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
FAB00427	Português Instrumental II	45h	03
FAB00405	Sociologia da Educação	45h	03
FAB00393	Psicologia da Educação I	45h	03
DPE00200	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Infantil	60h	04
FAB00199	História da Educação Brasileira	45h	03
DPE00210	Psicomotricidade	30h	02
DPE00220	Lúdico na Educação Infantil	30h	02
DPE00240	Seminário Temático	60h	04
TOTAL DO SEMESTRE		360h	24
3º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
DPE00300	Saberes e Metodologias do Ensino da História	60h	04
FAB00104	Filosofia da Educação	45h	03
DPE00310	Introdução à Linguística	30h	02
FAB00053	Didática Aplicada	45h	03
FAB00338	Metodologia do Trabalho Científico I	30h	02
DPE00320	Saberes e Metodologias do Ensino da Geografia	60h	04
DPE00330	Tecnologias de Educação e Comunicação	30h	02
DPE00340	Seminário Temático	60h	04
TOTAL DO SEMESTRE		360h	24

4º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
DPE00400	Fundamentos da Educação Especial	45h	03
FAB00428	Língua Brasileira de Sinais	30h	02
DPE00410	Literatura Infanto-Juvenil e Aprendizagem	60h	04
FAB00339	Metodologia do Trabalho Científico II	30h	02
DPE00420	Prática de Ensino - Ensino Fundamental Anos Iniciais	30h	02
FAB00394	Psicologia da Educação II	45h	03
DPE00430	Prática de Ensino – Educação Infantil	60h	04
DPE00440	Seminário Temático	60h	04
TOTAL DO SEMESTRE		360h	24

5º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
DPE00500	Saberes e Metodologias do Ensino de Língua Portuguesa	60h	04
DPE00510	Saberes e Metodologias do Ensino de Matemática	60h	04
DPE00520	Saberes e Metodologias do Ensino das Ciências Naturais	60h	04
DPE00530	Saberes e Metodologias do Ensino de Artes	60h	04
DPE00550	Saberes e Metodologias do Ensino da Educação Física	30h	02
DPE00560	Estatística na Educação	30h	02
DPE00570	Estágio Supervisionado I – Educação Infantil	90h	06
DPE00540	Seminário Temático	60h	04
TOTAL DO SEMESTRE		450h	30

6º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
DPE00600	Pedagogia em Ambientes não Escolares	30h	02
DPE00610	Relações Humanas e Liderança para Escola e Empresa	60h	04
DPE00630	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	60h	04
DPE00650	Planejamento e Avaliação Educacional	30h	02
DPE00660	Coordenação do Trabalho na Escola	30h	02
DPE00680	Gestão Escolar	45h	03
FAB00347	Políticas Públicas para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio	45h	03
DPE00670	Estágio Supervisionado II - Ensino Fundamental	90h	06
DPE00640	Seminário Temático	60h	04
TOTAL DO SEMESTRE		450h	30

7º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
DPE00700	Saberes e Metodologias do Ensino na Educação de Jovens e Adultos	60h	04
DPE00710	Educação Comunitária e Movimentos Sociais	60h	04
DPE00720	Arte Educação	30h	02
DPE00730	Psicologia da Educação III(adulto)	45h	03
DPE00750	Currículo	45h	03
DPE00760	Ética Profissional	30h	02
FAB00448	Projeto TCC	30h	02
DPE00770	Estágio Supervisionado III Educação Profissional e Apoio Escolar	75h	05
DPE00740	Seminário Temático	60h	04
TOTAL DO SEMESTRE		435h	29

8º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
DPE00800	Trabalho e Educação	60h	04
DPE00810	Educação e Gênero	30h	02
DPE00820	Eletiva	45h	03
DPE00830	Eletiva	30h	02
DPE00850	Direitos Humanos e Educação	45h	03
DPE00860	Educação Ambiental	60h	04
FAB00453	Trabalho de Conclusão de Curso	30h	02
DPE00870	Estágio Supervisionado IV - Educação de Jovens e Adultos	90h	06
DPE00840	Seminário Temático	60h	04
TOTAL DO SEMESTRE		450h	30

DISCIPLINAS ELETIVAS

1. Educação Inclusiva e Diversidade - 45h
2. Educação do Campo - 45h
3. Dinâmica de Grupo - 30h
4. Alfabetização e Letramento - 45h

5. História e Cultura Indígena e Afro-Brasileira - 30h

6. Musicalidade no Espaço Educativo - 30h

Carga Horária Total do Curso de Licenciatura em Pedagogia - **3.225 horas**

Turno de funcionamento - Noturno

Período de Integralização regular - quatro anos

Frequência mínima obrigatória - 75% das aulas e 100% do Estágio Supervisionado.

A vivência dessa matriz, no entanto, levou à IES a percepção de que era possível aperfeiçoá-la, assim foi apresentada nova proposta de matriz a ser autorizada por este Conselho.

Segue a matriz proposta.

Eixo I: Fundamentos Epistemológicos da Educação I			
Disciplinas	Período	CH	Créditos
Português Instrumental	I	30	2
Metodologia das Práticas Acadêmicas		30	2
História da Educação		60	4
Fundamentos Antropológicos da Educação		60	4
Fundamentos Filosóficos da Educação		60	4
Psicologia do Desenvolvimento		60	4
Prática Pedagógica I		60	4
TOTAL DO SEMESTRE:		360	24
Eixo II: Fundamentos Epistemológicos da Educação II			
Disciplinas	Período	CH	Créditos
Redação e Elaboração de Documentos Escolares	II	30	2
Metodologia do Trabalho Científico I		30	2
História da Educação Brasileira		60	4
Fundamentos Sociológicos da Educação		60	4
Psicologia da Aprendizagem		60	4
Didática Aplicada I		60	4
Prática Pedagógica II		60	4
TOTAL DO SEMESTRE:		360	24
Eixo III: Fundamentos Político-Pedagógicos da Educação			
Disciplinas	Período	CH	Créditos
Currículo	III	60	4
Política e Legislação Educacional Brasileira		60	4
Didática Aplicada II		60	4
Educação Inclusiva		60	4
Planejamento Educacional		30	2
Ética Profissional		30	2
Prática Pedagógica III		60	4
TOTAL DO SEMESTRE:		360	24

Eixo IV: Fundamentos Metodológicos da Educação I			
Disciplinas	Período	CH	Créditos
Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Educação	IV	60	4
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS		30	2
Ludicidade, Psicomotricidade e Aprendizagem		60	4
Fundamentos Teórico Metodológicos da Educação Infantil		60	4
Fundamentos e Práticas do Ensino de Língua Portuguesa I – Alfabetização e Letramento		30	2
Fundamentos e Práticas do Ensino de Matemática		60	4
Prática Pedagógica IV		60	4
TOTAL DO SEMESTRE:		360	24
Eixo V: Fundamentos Metodológicos da Educação II			
Disciplinas	Período	CH	Créditos
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS II	V	30	2
Fundamentos e Práticas do Ensino de Língua Portuguesa II		30	2
Fundamentos e Práticas do Ensino de Ciências Naturais		60	4
Fundamentos e Práticas do Ensino de História		60	4
Fundamentos e Práticas do Ensino de Geografia		60	4
Fundamentos e Práticas do Ensino de Arte		30	2
Prática de Ensino na Educação Infantil		30	2
Prática Pedagógica V		60	4
Estágio Supervisionado I – Educação Infantil			100
TOTAL DO SEMESTRE:		460	30
Eixo VI: Fundamentos do Trabalho Pedagógico I			
Disciplinas	Período	CH	Créditos
Avaliação Educacional	VI	60	4
Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos		60	4
Pedagogias em Espaços Não Escolares		60	4
Metodologia da Pesquisa Educacional		30	2
Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		30	2
Estatística Aplicada à Educação		60	4
Prática Pedagógica VI		60	4
Estágio Supervisionado II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental			100
TOTAL DO SEMESTRE:		460	30
Eixo VII: Fundamentos do Trabalho Pedagógico II			
Disciplinas	Período	CH	Créditos
Gestão Escolar	VII	60	4
Projeto de Pesquisa – Trabalho de Conclusão de Curso I		30	2
Gestão de Pessoas		30	2
Práticas Educacionais em Espaços Não Escolares		30	2
Prática de Ensino na Educação de Jovens e Adultos		30	2
Eletiva		60	4
Prática Pedagógica VII		60	4
Estágio Supervisionado III – Educação de Jovens e Adultos e Espaços Não Escolares			100
TOTAL DO SEMESTRE:		400	26

Eixo VIII: Estudos Integradores Conclusivos			
Disciplinas	Período	CH	Créditos
Movimentos Sociais e Educação	VIII	30	2
História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena		60	4
Práticas de Gestão Escolar		30	2
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II		60	4
Eletiva		60	4
Eletiva		60	4
Prática Pedagógica VIII		60	4
Estágio Supervisionado IV – Gestão Escolar			100
TOTAL DO SEMESTRE:		460	30

DISCIPLINAS ELETIVAS

1. EDUCAÇÃO DO CAMPO – 60h
2. EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE – 60h
3. EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS – 60h
4. EDUCAÇÃO E RELAÇÕES DE GÊNERO – 60h
5. LITERATURA INFANTO-JUVENIL E APRENDIZAGEM – 60h

Carga Horária Total do Curso de Licenciatura em Pedagogia - **3.220 horas**

Turno de funcionamento - Noturno

Período de Integralização regular - quatro anos

Frequência mínima obrigatória - 75% das aulas e 100% do Estágio Supervisionado.

Recomenda-se que a Educação em Direitos Humanos, seja trabalhada também de forma transversal em todos os componentes curriculares conforme Resolução CNE/CP nº1/2012.

2.5 Corpo Docente e Coordenação do Curso

De acordo com o Relatório da Comissão de Avaliação foi constatado que o corpo docente atuando no curso de Pedagogia da FBJ apresenta o seguinte perfil: composto por 28 professores, sendo 13 especialistas, 12 mestres e 03 doutores, o que perfaz um percentual de mais de 50% de professores com pós-graduação *stricto sensu*. Embora esse número atenda a exigência legal, esta relatoria, recomenda que a IES procure aperfeiçoar ainda mais o corpo docente, aumentando o número de docentes com titulação de mestrado e doutorado e, sobretudo, realizando concurso público a fim de diminuir o número de profissionais com contrato temporário.

O relatório da verificação *in loco* destaca que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos implantado na IES contribui bastante para o incentivo ao permanente desenvolvimento dos professores e o compromisso com os resultados da IES.

Sobre a coordenação do curso, o registro é de que está a cargo de profissional experiente e com pós-graduação *stricto sensu* na área de Educação.

3-VOTO:

Por todo o exposto e analisado e ainda considerando a recomendação da comissão de verificação *in loco*, somos de parecer e voto favoráveis ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade do Belo Jardim- FBJ (sucessora da Faculdade de Ciências Humanas e Aplicadas do Belo Jardim –FABEJA), instituição mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim-AEB, localizada na Rodovia – PE 166, Km 5, CEP: 55150-000, Belo Jardim – PE, com 100 vagas anuais, sendo duas turmas de 50 alunos, com alteração da matriz curricular, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados a partir da conclusão da primeira turma.

Para o próximo reconhecimento a Instituição deverá observar o cumprimento do termo de compromisso referente à atualização/aquisição do acervo bibliográfico.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada.

4 - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2016.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Presidente em exercício
TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA - Relatora
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
RICARDO CHAVES LIMA

5 - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de outubro de 2016.

Ricardo Chaves Lima
Presidente